



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 29/8/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.284, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **ELISANGELA GONCALVES PEREIRA**, para responder interinamente pelo cargo de Ouvidor Geral do Município, da Controladoria-Geral do Município – CGM, pelo período de 15/8/2022 a 3/9/2022.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de agosto de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal